

COMUNICADO Nº 1/JARU - COMISS/IFRO, DE 22 DE MARÇO DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A comissão de seleção de professor substituto do *campus* Jarú, instituída pela **PORTARIA Nº 56/JARU - CGAB/IFRO, DE 17 DE MARÇO DE 2022**, após constatar erro no link de direcionamento para inscrições, conforme indica o item 4.4. e no cronograma do **EDITAL Nº 7/2022/JARU - CGAB/IFRO, DE 21 DE MARÇO DE 2022**, vem a público corrigir e apresentar o link correto para os procedimentos de inscrição de candidatos aos processo de seleção de professor substituto para Medicina Veterinária e Segurança do Trabalho.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível em link: <https://bit.ly/PS-IFROJARU> do dia **22/03/2022** até, precisamente, às **23h59** do dia **27/03/2022**.

Jarú/RO, 22 DE MARÇO DE 2022.

COMISSÃO DE SELEÇÃO PORTARIA Nº 56/2022-CGAB/JARU



Documento assinado eletronicamente por **Michael Marçal dos Reis, Presidente da Comissão**, em 22/03/2022, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Cristina Florêncio Fernandes Moret, Membro da Comissão**, em 22/03/2022, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matusalém Aliares da Silva, Técnico(a) em Assuntos Educacionais**, em 22/03/2022, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Alves Costa, Chefe do Departamento de Apoio ao Ensino**, em 22/03/2022, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1540822** e o código CRC **578CA0AD**.

Referência: Processo nº 23243.003710/2022-58 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 1540822